



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

### 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços do Processo nº 022/2021 – Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de obras de Infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e obras complementares em ruas nos Bairros Jardim São Nicolau e Jardim Yoshida, na cidade de Registro/SP, a ser pago através do Termo de Convênio nº 100123/2020, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, por meio de sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** A Comissão foi convocada através do despacho 22 do Processo 1Doc nº 097/2021, e é composta pelos Senhores: **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**(Presidente), **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2021 de 04/01/2021, e a Equipe Técnica: **DENIS GUIMARAES DE ALMEIDA** e **LIVIA MARIA ALVES CUNHA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2020 de 04/01/2021 e nº 023/2021 de 17/02/2021. Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto 2.943/2020, inclusive quanto a utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinatura eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto 2.942/2020. Houve protocolo dos envelopes pela empresa **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ 61.106.159/0001-80**, protocolo nº 000081/2021. Após recebimento, foi realizada a abertura do envelope nº 01 – Habilitação, sendo seu conteúdo inserido no sistema 1Doc (despacho 24) e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão. Conforme consta no despacho 25, foi solicitado análise da equipe técnica nos documentos. Analisados os documentos referente a **Regularidade Fiscal e Trabalhista** e a **Qualificação Econômico-Financeiro**, foi verificado que a empresa atendeu aos requisitos do Edital. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** ([www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm](http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm)), não havendo até o momento da consulta penalidades contra a credenciada. Foram ainda confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Após análise técnica, conforme despacho 27, foi verificado que a empresa atendeu aos requisitos do Edital, referente a **Qualificação Técnica**. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, decide **HABILITAR** a empresa **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** O Senhor Presidente consultou o representante da empresa sobre o interesse em interpor recurso, conforme Ofício 458/2021 – Via 1Doc, tendo ele manifestado desinteresse no prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declaração recebida via e-mail e anexa ao processo administrativo, despacho 31. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o item **7.10** do Edital, decide proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços da empresa **HABILITADA**, sendo seu



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

conteúdo inserido no sistema 1Doc, despacho 30, e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão. Conforme consta no despacho 31, foi solicitado análise da equipe técnica nos documentos, a qual se manifestou no despacho 32 pela aprovação destes. Isto posto, com base na análise técnica, esta Comissão Permanente de Licitações, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no **Valor Global de R\$ 153.451,17 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.<sup>a</sup> vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.